CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 3422 /2021

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, avalie a alteração no horário de funcionamento dos salões de Beleza aos sábados, que hoje devido a pandemia está funcionando de 9h as 13h e neste momento com a volta de praticamente tudo esse horário não atende a demanda de clientes, visto que pelas regras sanitárias o número de clientes dentro do estabelecimento também está reduzido, sugiro que o horário seja estendido de 9h as 20hs

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa amenizar os prejuízos que este setor teve durante a pandemia, normalmente o sábado é o dia de maior movimento para quem trabalha nessa área, onde os clientes que trabalham durante a semana reservam este dia para ir ao salão.

Barra Mansa, 11 de Junho de 2021.

_____

Vereadora Cristina Magno